



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 216/23, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a Lei Complementar nº. 299, de 08/02/2022, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade, e
Considerando o Processo Administrativo 4821/23, de 01/08/2023.

RESOLVE:

NOMEAR, a cidadã abaixo relacionada para ocupar o cargo em comissão, abaixo descrito, produzindo efeitos a partir da data que se segue.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA
ANNA CAROLINA LIMA DO AMARAL	DIRETORA DE ATENÇÃO BÁSICA DA SMS	DAS-1	01/08/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

